

Ano VII
Edição 74



Fevereiro
2002

FENACON em

S E R V I Ç O S

contabilidade ♦ assessoramento ♦ perícias ♦ informações ♦ pesquisas

Certificação eletrônica

*O Brasil rumo
a nova era digital*



Entrevista
especial
Alcedino Gomes
Barbosa,
novo presidente
do CFC



Ato público
Setor de serviços
se mobiliza
contra
perseguição
tributária

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-6942
castagnasergio@aol.com

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax (82) 336.2210
sesconal@matrix.com.br

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluísio Pires de Oliveira
R. Hamilton Silva, 2023 - Sala B
68906-440 - Macapá - AP
Telefax (96) 222-5372

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. 10 de julho, 651-A
69010-060 - Manaus - AM
Telefax (92) 633 - 4951

SESCON - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
Rua Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana - PR
Tel. (43) 422-7908 / 422-3913
aprogramacao@onda.com.br

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573 - 12º andar, sl. 1205/1206 - Candeal de Brotas - 40289.900 - Salvador/BA
Telefax. (71) 452.4082/9945
sesconba@terra.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R.15 de novembro, 550 - Sl 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (47) 326.0236 - 326.3401
sesconblumenau@flynet.com.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Victor Bersani, 1134
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (54) 228.2425 - Fax: (54) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro
Av. Washington Soares, 1.400 - sl. 401
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.(85) 273.4341
Fax: (85) 273.5083

sesconce@secrel.com.br
(HP) www.sescon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC Sul, Qd. 504, Bloco C,
Loja 64, Subsolo
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-1269/ 226-1248
sescondf@loreno.net
(HP) www.bbcont.com.br/sescondf

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, s. 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel. (27) 3223.4936/ 3223.3547
sescon@sescon-es.org.br
(HP) www.sescon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco sl. 104
74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (62) 212.4477
sescongo@international.com.br
(HP) www.bbcont.com.br/sescongo

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Araújo Figueiredo, 119 - sl. 402
88010-520 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222.1409
sesconfloripa@ondstar.com.br
(HP) www.sesconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina / PR
Telefax. (43) 329.3473
sescon@sercomtel.com.br
www.sesconlndia.org.br

SESCON - Maranhão

Pres.: Carlos Augusto Gaspar de Souza Jr
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sl 201
65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
(HP) www.elo.com.br/sescon

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681
79071-030 - Campo Grande - MS
Telefax: (67) 387-6094/387-5489
sesconms@terra.com.br

SESCON - Mato Grosso

Pres.: Elynor Rey Parrado
R. São Benedito, 851 - 1o andar

78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831
sesconmt@terra.com.br

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax.: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação
66063-260 - Belém/PA
Telefax: (91) 249-9768
sesconpa@nautilus.com.br

SESCON - Paraíba

Pres. Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 - sala 703
58013-030 - João Pessoa/PB
Telefax (83) 222.9106
sesconpb@zaz.com.br

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobom
R. Marechal Deodoro, 500 - 11º andar
80010-911 - Curitiba/PR
Tel. (41) 222.8183 - Fax: (41) 263.2193
sescap-pr@sescap-pr.org.br
(HP) www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Geraldo de Paula Batista Filho
R. José Aderval Chaves, 78 Sls 407/408
51111.030 - Recife/PE
Telefax: (081) 3327.6324
sesconpe@truenet.com.br
www.brasilnet2000.com.br/sesconpe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 222.6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres. Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sl. 1906
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel. (21) 2233-8868 - Fax. (21) 2233-8899
sesconrj@domain.com.br
(HP) www.bbcont.com.br/sesconrj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Rui Cadete
R. Carlos Chagas, 3466-A - Sl 16 - 10 and
59065-220 - Natal/RN
Telefax. (84) 231.5989
sescon-rn@digicom.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: Antonio Sivaldo Canhin
Av. Carlos Gomes, 2292 - Sl 4
78901-200 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 216.1217
siecont@casadoempresario.com.br
(HP) www.canhin.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (95) 623.0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (47) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
(HP) www.sesconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Ponte Pequena
01102-000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3328-4900/3328-4909
sesconsp@sescon.org.br
(HP) www.sescon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax (79) 214.0722 - (79) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
(HP) www.infonet.com.br/sesconse

SESCON - Sul Fluminense

Pres. William de Paiva Motta
Av. Joaquim Leite, 604 - sl. 211
27340-010 - Barra Mansa/RJ
Telefax (24) 3323.8318
sesconsul@uol.com.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
ACNO I - Lote 20 - Cj 3 - Sl 25
77013.020 - Palmas/TO
Telefax (63) 215.3395
audicon@uol.com.br

Empresário de Serviços, entre em contato com seu sindicato através de e-mail. É mais fácil, rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.



FENACON

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (11) 3063.0937

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste

Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste

José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul

Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte

Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro

Horizon Donizeth Faria de Almeida

Diretor Administrativo

Roberto Wuthstrack

Diretor de Relações Institucionais

Haroldo Santos Filho

Diretor Social e de Eventos

José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Relações do Trabalho e Assuntos

Legislativos

Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia, Qualidade e Produtividade

Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Lipke

Carlos Alberto do Rego Correa

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

FENACON em

Ano VII - Edição 74

S E R V I Ç O S

Fevereiro de 2002

índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	07
. Falta humildade, sobra prepotência	
■ ato público	08
. Um basta à agressão tributária	
■ publicado e registrado	11
. Fenacon vai à imprensa contra MP 22	
■ sistema tributário	12
. Compensação desfavorável	
■ opinião	13
. Revolução tributária	
■ certificação eletrônica	14
. Assinatura digital	
■ tecnologia da informação	18
. Utilize a tecnologia para acertar as contas com o Leão	
■ à luz do direito	20
. A prática de atividades não previstas no contrato social	
■ entrevista especial	22
. Presidente do CFC: Alcedino Gomes Barbosa	
■ go around	25
. Vai uma promoção aí?	
■ regionais	28
. Qualidade total para empresas paranaenses	
. Parceria entre Sescon e CRC leva cursos ao interior do MS	
■ eventos fenacon	28
. 10ª Conesc/2ª Conesa em Florianópolis	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

A Revista Fenacon em Serviços não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados

Jornalista Responsável: André Luiz de Andrade

Direção de arte e diagramação:
Canopus Consultoria de Comunicação

Conselho Editorial

Pedro Coelho Neto

Antonio Marangon

Nivaldo Cleto

Mário Elmir Berti

Gerson Lopes Fonteles

Sérgio Approbato Machado

José Antonio de Godoy

Redação ♦ Assinaturas ♦ Anúncios

Revista Fenacon em SERVIÇOS

Rua Augusta, 1939 - Cj 42 e 43

Cep 01413-000 - São Paulo - SP

revistafenacon@terra.com.br

www.fenacon.org.br

Telefones (11) 3063.0937

3082.2218

3088-5774

Conselhos de classe

Somos sócios de empresa de assessoria e consultoria contábil e financeira. Porém, temos sócios advogados, psicólogo, arquiteto, educadores e também prestamos serviços de consultoria jurídica, arquitetura, capacitação profissional e demais serviços, abrangendo ainda a área administrativa. Tivemos imensa dificuldade para criar nossa empresa, uma vez que envolve os seguintes conselhos - CRC, CREA, CRP, OAB E CRA, conselhos estes que se negaram a efetuar os registros.

Assim fomos obrigados a criar 3 empresas e, mesmo assim, os advogados trabalham como autônomos, pois a OAB não aceita a associação de profissionais que não sejam advogados. Nossa empresa existe e está a pleno vapor há 6 anos e é um problema enorme para administrar os autônomos, lucros, transferências e notas de uma para outra empresa.

Queremos aqui externar nossos cumprimentos à Revista Fenacon em Serviços, edição 70, outubro/2001, pelo brilhante artigo 'Repensando os Conselhos de Classe', escrito por Haroldo Santos Filho. Pensamento idêntico ao nosso, onde as sociedades de hoje e as de 50 anos atrás são completamente diferentes e os conselhos de classe não acompanharam tal evolução. Gostaria ainda que esta instituição lutasse pela causa em questão.

Luiz Fernando Roncada da Silva
VISÃO - Assessoria, Consultoria e Planejamento S/C Ltda.
Tarumã-SP
visao@femanet.com.br

Pesquisa

Trabalho com pesquisa de mercado e estava lendo a matéria da revista de novembro de 2001, edição 71, página 14. Antes de tudo gostaria de para parabenizar pela matéria, pois precisamos muito de informações sobre esta área. Fiquei interessada pelos métodos citados chamado Capi e com o uso do palmtop. Gostaria de saber como faço para obter

maiores informações sobre os métodos. Quais empresas posso contatar para adquirir tal conhecimento?

Alessandra Zardo Curci
IEMI - Instituto de Estudos e Marketing Industrial
alessandra@iemi.com.br
iemi@iemi.com.br

Da redação: *Cara Alessandra, você pode obter mais informações sobre pesquisa de mercado, através do site da Associação Nacional das Empresas de Pesquisa - Anep (www.anep.org.br) ou pelo e-mail anep@anep.org.br.*

Só falo com o dono I

Parabenizo o Sr. Haroldo Santos Filho pelo artigo 'Só falo com o dono!' (RFS - edição 72), pois demonstra como é a vida de um empresário contábil. Atualmente, com muito sacrifício, conseguimos bons frutos na aplicação, em nosso escritório, da 'departamentalização', seguida da descentralização do proprietário contábil. Indico aos colegas do segmento que coloquem em prática o abordado no artigo.

Carlos Eduardo Moreira Carvalho
Taubaté-SP
jacont@email.com.br



Só falo com o dono II

Sr. Haroldo, li seu artigo (Só falo com o dono! - RFS - edição 72) e achei super

interessante. Trabalho com empresa de contabilidade e assessoria empresarial e me deparo com situações semelhantes. Sempre falo que "o dono não faz nada, mas tem que fazer tudo", ou seja, conhecer as pessoas, clientes, dar instruções adequadas aos subordinados ... Se não achar incômodo peço a gentileza de enviar suas matérias anteriores via email para que possamos ler e aprender mais.

Ednilson
jose.ednilson@kontapar.com.br

Prezado Ednilson, muito obrigado pela sua participação. É muito bom achar pessoas que pensam como 'donos modernos' ao gerirem suas empresas. Alguns de meus artigos poderão ser achados no site www.haroldosantos.com.br ou no próprio site da Fenacon (www.fenacon.org.br) na seção em que encontram-se arquivadas as revistas "Fenacon em Serviços" e, por consequência, a coluna "Go Around", de nossa autoria.

Haroldo Santos Filho
Diretor de Relações
Institucionais da Fenacon

Busca prévia

Caro presidente da Jucesp, Nivaldo Cleto. Como assinante da Revista da Fenacon tenho acompanhado seu interesse pela informatização. Como usuário de informática, desde que não tínhamos nenhuma revista do gênero no mercado. Comprei meu primeiro computador no início de 84 (TK 85C). Em seguida adquiri um novo, para uso profissional (Prológica CP 500), também em fins de 1984. Desde então nunca mais afastei-me do uso do equipamento ...

Com base nessa idéia e, apropriando do seu gosto pela evolução tecnológica, gostaria de fazer-lhe um pedido: que tal

Atenção!!! Novo endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@terra.com.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.

implantar o serviço de busca prévia via Internet?

- a) Afinal, os dados fornecidos em uma busca são poucos para serem considerados uma quebra de sigilo.
- b) Se for por causa da taxa de pesquisa que poderia ser considerada uma receita para a Jucesp, pode-se mantê-la pela via das pesquisas ativas (ou seja, as que forem efetivamente aproveitadas).
- c) Se não for o objetivo escancarar o serviço a todos, pode-se pensar em uma senha para os usuários do sistema.

Clóvis Deitos
Campinas - SP
ardcontabil@terra.com.br

Prezado colega, este seu pedido está prestes a entrar no ar, provavelmente no primeiro trimestre de 2002. Fizemos um convênio com a Imprensa Oficial que possibilitará ao usuário, de qualquer parte do planeta, fazer uma busca da Ficha Cadastral da empresa via Internet. É só digitar o número da NIRE e em questão de segundos a ficha cadastral

poderá ser impressa por vocês. Este é o primeiro passo.

O Segundo é a pesquisa de nomes, como você sugeriu. Quero deixar bem claro que as informações cadastrais na Jucesp são públicas, portanto, qualquer cidadão poderá ter acesso. Juntamente com a pesquisa de nomes, colocaremos gratuitamente a pesquisa sobre o andamento dos protocolados em tempo real.

O terceiro passo será a emissão da Certidão Simplificada pela Internet. O quarto e mais arrojado passo será disponibilizar a imagem de todos documentos arquivados para acesso via Internet. E lhe digo, se depender da minha força de vontade para fazer acontecer, até o final de 2002, estaremos implantando este serviço.

Nivaldo Cleto
Diretor de Tecnologia da Fenacon
e presidente da Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Simplex

Uma grande falha acontece quando se faz a opção pelo Simplex. Além de toda a

burocracia para conseguir o CNPJ, quando retiramos no site da Receita o comprovante provisório, não vem nada dizendo que a empresa optou pelo Simplex. Aí começa uma nova novela, pois tenho que ir até a Delegacia da Receita para pedir o comprovante de que a empresa é optante pelo Simplex. Com isso, preciso chegar às 6hs da manhã para pegar senha e ser atendido. Pois, se não tiver este comprovante, não posso sequer fazer a inscrição da empresa no INSS.

Celso Ribeiro e Anderson Martins
Rio de Janeiro - RJ
canovacontabil@radnet.com.br

Perito

Sou contador há 12 anos, tenho uma pequena empresa de contabilidade e devido a dificuldades financeiras e necessidades de ampliação na área de atuação estou a procura de Cursos de 'Perito Judicial Contábil'. Sendo assim, estou enviando este e-mail para que possam me ajudar.

José Ricardo Lobato
seconlob@iconet.com.br

MASTERMAC

PROSOFT

Falta humildade e sobra prepotência

Pedro Coelho Neto*



**“Nota-se uma total
insensibilidade dos nossos
governantes. Vivem num mundo
à parte. São incapazes
de procurar soluções junto
a sociedade organizada”**

Nos debates decorrentes da pretensão do Governo de aumentar a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços, que escolheram o Lucro Presumido como forma de recolhimento do Imposto de Renda, tem-se observado que os técnicos da Receita Federal precisam relembrar um pouco mais os preceitos contábeis e que isto poderia ser suprido pelo diálogo com os contribuintes.

Afirma a Receita Federal que a correção da Tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas acarretará redução na arrecadação. A afirmação seria correta, se não fosse absolutamente injusta. Pois é preciso reconhecer que o fato de a tabela não vir sendo corrigida, já implicou em um aumento indevido da arrecadação. Esse ônus vem recaindo sobre os contribuintes, apenados com o pagamento de mais imposto do que devido, nos últimos seis anos.

A Receita alega, ainda, que havendo redução na arrecadação, obrigatoriamente, tem-se que recorrer a um aumento de impostos. Essa afirmativa não condiz com a exigência contida na LRF. Diz o referido dispositivo legal que havendo renúncia de receitas, ‘por concessão de benefícios’, deverá ser compensado com aumento de impostos. Ora, os contribuintes não estão recebendo qualquer benefício, mas, tão somente, terão de volta (isso apenas em parte) um direito que lhes foi usurpado. Ou seja, continuarão pagando mais do que devem, uma vez que a tabela não está corrigida devidamente.

Arrecadar

Para compensar a ‘redução do apurado’, senhores da Receita, existem outros meios, tais como: aumento de

arrecadação decorrente de uma melhor administração tributária com redução da evasão e redução pela otimização dos gastos.

Cabe aqui perguntar: por que o Governo recorre sempre ao aumento de impostos ao invés de adotar outros mecanismos menos traumáticos para os contribuintes? É simples, a Receita Federal sempre chamada para resolver problemas da espécie, é especialista, tão somente, em arrecadar, e da forma mais simples, aumentando tributos. Outras alternativas são logo descartadas, pois implicariam em reduzir gastos, em renegociar taxas de juros com credores, em reduzir as taxas de juros para o mercado interno, enfim, em beneficiar as fontes produtivas do nosso País.

Francamente, é difícil compreender certas atitudes dos nossos governantes em relação aos que têm a responsabilidade de produzir, de gerar riquezas, de criar empregos, de suportar os desmandos da burocracia pública e, além de tudo, a obrigação de sobreviver nesta guerra desigual.

Imposto x PIB

As empresas não suportam mais aumento de imposto. O Brasil já comprovou sobejamente ser o campeão mundial no jogo ‘Imposto versus PIB’. É preciso pensar diferente, inovar. A fonte secou. Nos patamares em que se encontram, um aumento de alíquota

estimulará a evasão de tributos. A economia precisa voltar a crescer. As empresas precisam readquirir a capacidade de investir para atender a necessidade de emprego do povo. Os juros não podem continuar tão altos. O governo precisa ver no contribuinte uma fonte, é certo, mas com capacidade limitada. Estas são algumas afirmativas cotidianamente encontradas nos jornais, mas, nota-se uma total insensibilidade dos nossos governantes. Falta-lhes humildade e sobra prepotência. Vivem num mundo à parte. São incapazes de procurar soluções junto a sociedade organizada.

Até quando os contribuintes vão aguentar essa queda de braços, que já fez e continua fazendo vítimas, principalmente, dentre as micro e pequenas empresas? Quantas iniciativas serão frustradas, quantos empreendedores terão força suficiente para suportar a carga que lhes é imposta? Quem poderá sobreviver num mercado global competitivo, submetidos a regras tão draconianas? Essa é a nossa grande dúvida! De qualquer forma, acredito que a reflexão não se aplica mais a este governo em fim de mandato, o qual teve seu tempo dobrado para promover as mudanças necessárias ao desenvolvimento do País, mas não o fez, dentre outros motivos, por pura incapacidade de diálogo interno. Renovemos, portanto, as nossas esperanças e fiquemos de olho nas propostas dos candidatos ao próximo governo.

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon
E-mail: pedrocoelho@fenacon.org.br

Um basta à agressão tributária

Com o aumento da CSLL para empresas de serviços, para compensar 'perdas' com o reajuste da tabela do IR, o governo pensou que, usando deste remédio 'simples' e usual, poderia resolver, mais uma vez, o problema do desequilíbrio de suas contas. Talvez só não esperasse que o setor reagisse, mostrando não ser mais apenas uma força econômica, mas que sua voz tem ressonância na sociedade, na mídia e no legislativo. E, mas do que isso, está disposto a se unir para dizer que não quer mais pagar a conta dos ajustes fiscais

A reação teve sua maior expressão no dia 23 de janeiro, quando foi realizado, na sede do Sescon/SP, na capital paulista, o 'Ato público contra a agressão tributária ao setor de serviços'. O evento teve a presença de parlamentares federais, representantes de entidades de serviços e empresários do setor. A manifestação foi o primeiro passo de uma grande campanha nacional pela justiça fiscal.

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, abriu o evento, criticando a perseguição ao setor de serviços. "Estamos sem entender o que o governo federal pretende. Estimula as empresas a optarem pelo Lucro Presumido, mas dá uma rasteira, aumentando em quase 200% a CSLL".

Pedro Coelho informou que o Sistema Fenacon, que tem em sua base de representação mais de 100 mil empresas, pretende, com o apoio das entidades de serviços, a partir do ato público de São Paulo, realizar uma série de

eventos para o debate de caminhos racionais para o sistema tributário do País.

"Queremos alertar contra esquemas como esses, montados por equipes com o propósito de aumentar impostos, arrecadar; medidas provisórias editadas quando o Congresso está em recesso, sem possibilidades de discussão. Vamos lutar até o último minuto para que imposições como essas não recaiam sobre as empresas as quais representamos", acrescentou o presidente.

Pedro Coelho observou que o movimento iniciado em São Paulo também pretende levar a público outras injustiças e discriminações que vêm recaindo ao longo dos anos sobre as empresas de serviços, como a resistência do governo em estender o Simples.

Ele citou a pesquisa elaborada pela Fenacon, mostrando que o Sistema, além de ser uma necessidade para as micro e



Pedro Coelho Neto: 'Queremos alertar contra esquemas como esses, montados por equipes com o propósito de aumentar impostos, arrecadar'



Mesa do "Ato público contra a agressão tributária ao setor de serviços"

Fotos: Alex Salim

pequenas empresas excluídas, é viável para a Receita Federal e Previdência. "Não são só eles que entendem de impostos. Precisamos ser ouvidos, contribuindo para avanços do sistema tributário nacional", destacou.

Política econômica



deputados federais Pedro Eugênio (esq.) e Marcos Cintra conversam durante o ato público

O presidente do CRC/SP, Pedro Ernesto Fabri, ressaltou que a política econômica atual tem trazido um outro ônus para as empresas brasileiras: a perda de competitividade frente ao mercado externo. "Com uma 'cane-tata' recebemos esses aumentos, como o da CSLL. Isso prejudica demais nossa economia", reclamou, criticando a alta carga tributária que pesa sobremaneira no chamado 'Custo Brasil'.

O senador Romeu Tuma lamentou a finalidade arrecadadora da Receita Federal. "A mentalidade da Receita é

arrecadar. No começo do ano a Receita faz uma previsão. Para os percalços que ocorrem durante o ano, ela compensa". Tuma também criticou a autonomia do governo sobre a matéria. "Achamos que em algumas coisas, o governo não pode decidir. Já precisariam estar previstas em lei, como a correção da tabela do IR, que deveria ser automática", exemplificou.

Romeu Tuma acredita que a grande deficiência do governo é na área contábil e que o segmento deve ser mais ouvido pelo Poderes. "A gente tem falhado nesse ponto: o de débito e crédito. O segmento contábil tem uma importância vital no processo, pela capacidade de análise, e precisa dar uma consultoria permanente ao Congresso".

Lado mais fraco?

"Toda vez que há um problema tributário no País é o setor de serviços o escolhido para pagar a conta; quando os números não fecham no final do ano", lamentou, em sua fala, o deputado federal Marcos Cintra, um dos maiores especialistas do tema no Brasil.

A 'vocaçãõ' do setor de serviços para solucionar os problemas de caixa do governo também se evidencia, segundo Cintra, na exclusão do Simples. "O setor mais uma vez é chamado para o saneamento

das finanças públicas, quando o presidente do INSS concorda com o Simples, mas é contra o sistema para as empresas de serviços, pois precisa manter o equilíbrio de suas contas, agredindo, inclusive uma norma constitucional; a da isonomia tributária”, afirmou.

O deputado disse não encontrar justificativa para o que chamou de “brutal discriminação e preconceito por parte do governo sobre as empresas de serviços”, mas lembrou que o setor é hoje responsável por mais de 50% do PIB brasileiro e que em todo mundo é o que mais cresce e emprega. “Talvez por ser composto em sua maioria por pequenas empresas, muito diluído em segmentos ou por ter menor força de lobby em relação à Indústria e o Comércio”, tentou entender Cintra.

A forma como o governo impôs o aumento também foi criticado pelo deputado federal. “O aumento da carga foi subreptício, sem debate”. Cintra lamentou a utilização do argumento da Lei de Responsabilidade Fiscal para o aumento da CSLL. “A LRF não é o caminho para que um setor pague o ônus do ajuste fiscal”.

Queda de braço

O deputado federal, Arnaldo Faria de Sá, disse não estar tão certo de que o Governo tenha grande dificuldade em conseguir a aprovação da MP 22. “O Governo tem a maioria para fazer o que quer e bem entende dentro do Congresso Nacional”, disse, pessimista. Para reverter a situação, Faria de Sá acredita que só com uma grande mobilização envolvendo as diversas sociedades de empresas atingidas pelo aumento, incluindo as de médicos, dentistas, advogados, o jogo possa ser revertido.

Contraopondo-se a avaliação do colega parlamentar, o deputado federal, Pedro Eugênio, disse que o governo “não terá tanta facilidade em passar o rolo compressor”. Mesmo com a ampla maioria no Congresso, segundo Pedro Eugênio, a atitude do governo de editar uma MP, impondo o aumento da CSLL, não pegou bem no Legislativo Nacional. “O governo faz que dá, recua, e não dá. É uma indignação que não está respeitando fronteiras entre oposição e situação”, destacou.

Eugênio, que participou de reuniões com o Governo para a negociação do reajuste da tabela do IRPF, lembrou que, em nenhum caso, o artigo 14 da LRF se enquadra na justificativa da compensação da tabela do imposto. Disse ainda que, se o Congresso admitir a compensação, o problema se tornará uma bola de neve. “Se aceitarmos essa tese, sempre que a tabela for corrigida teremos que encontrar meios para aumentar tributos”.

Representatividade

A partir de números que dão a dimensão do mercado de serviços no País, o presidente da Federação das Empresas de Serviços do Estado de São Paulo, Luigi Nese, afirmou que o setor deve buscar a união para uma melhor representatividade em todas esferas do governo. Segundo ele, o setor representa hoje 57% do PIB nacional, reúne mais de 600 mil empresas (dados não oficiais) e cresceu, segundo dados do IBGE, de 98 para 99, 13,8%, no País.

Fazendo coro com o argumento do deputado Pedro Eugênio, Luigi Nese brincou: “Se toda vez que tivermos que aumentar a alíquota da CPMF para compensar alguma coisa,

Componentes da mesa do evento



Deputado federal:
Pedro Eugênio



Deputado federal:
Marcos Cintra



Deputado constituinte:
José Maria Eymael



Presidente do Sescon/SP:
Carlos Castro



Senador:
Romeu Tuma



Deputado federal:
Arnaldo Faria de Sá

Presenças



Vice-presidente da Fenacon:
Antônio Marangon



Presidente do CRC/SP:
Pedro Fabri



Diretor da Fenacon:
Sauro de Almeida



Presidente da Federação
das Empresas de Serviço de
SP: Luigi Nese



Detentor da medalha João Lyra:
Sérgio Approbrato Machado



Presidente da Fenacon:
Pedro Coelho Neto



Deputado federal:
José Índio



Deputado federal:
José de Abreu

vamos chegar ao imposto único, defendido pelo Marcos Cintra”, disse, se referindo a outra alternativa apontada pelo governo para a compensação da correção da tabela (a contribuição, ‘provisória’, criada em 93, começou com alíquota de 0,2% e hoje está em 0,38%). “O governo vai querer compensar de alguma maneira”, opinou Nese.

Recuo

A possibilidade de substituição do aumento da CSLL pelo da CPMF surgiu após reunião ocorrida no Palácio da Alvorada, no dia 22

de janeiro, entre o presidente Fernando Henrique Cardoso, e presidentes de partidos aliados. Nenhuma solução definitiva saiu do encontro. Na verdade houve um impasse: de um lado, os deputados da base de apoio deixaram um alerta: a MP com está, ou seja, com o aumento da CSLL, não passa no Congresso.

Por outro lado, o governo não estaria disposto a abrir mão da compensação. Outras soluções teriam sido apresentadas, como o aumento da alíquota do IOF e até do PIS e Cofins. Todas as possibilidades teriam complicadores, como o princípio da anterioridade. Uma nova reunião ficou agendada na volta do recesso parlamentar, dia 14 de fevereiro.

Sobre as possibilidades surgidas após a reunião de Brasília, o presidente do Sescon/SP, Carlos Castro, destacou que não engoliu o argumento de perda de arrecadação que precisa ser compensada: “Na verdade havia uma arrecadação a mais, indevida, que agora está sendo corrigida. Dessa forma, substituir o aumento da CSLL pelo da CPMF será ‘trocar o ruim pelo pior’. Não conseguimos enxergar onde há perda de arrecadação da tabela”.

Mas o valor que deixará de ir para o ‘bolso’ do Leão, com a correção da tabela do IRPF, deverá mesmo entrar no corte de despesas anunciado no dia 8 de fevereiro. O governo quer economizar R\$ 12,4 bilhões do orçamento de 2002. Além da correção da tabela, o aumento



Carlos Castro:
substituir o aumento
da CSLL pelo da
CPMF será trocar o
ruim pelo pior

do rombo da Previdência foi uma das justificativas para o esforço de diminuição dos gastos públicos.

Representatividade

O ‘Ato público contra a agressão tributária ao setor de serviços’ ainda contou com a

presença do vice-presidente da Fenacon para a Região Sudeste, Antônio Marangon, do diretor de Relações do Trabalho e Assuntos Legislativos da entidade, Sauro de Almeida, do ex-presidente da federação e do Sescon/SP, Annibal de Freitas, dos deputados federais, José Índio e José de Abreu, e do detentor da medalha João Lyra, Sérgio Approbato Machado.

Várias entidades também estiveram representadas como a OAB, o Cofecon - Conselho Federal de Economia, o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, sindicatos de contabilistas e o CFC, através da ex-conselheira Marta Arakaki, e do ex-presidente, José Serafim Abrantes. O deputado constituinte José Maria Eymael, foi o coordenador da mesa do evento.

Ao final do evento, foi assinada por todos os presentes a Carta de São Paulo, um manifesto de indignação contra a “sistemática e brutal perseguição tributária ao setor de serviços” por parte do poder público. A carta também foi levada ao presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários - NPECT, deputado federal, Germano Rigotto, no dia 20 de fevereiro, por representantes da Fenacon, para o encaminhamento a todos os parlamentares federais. “Encontramos ressonância no Congresso para derrubar essa medida”, afirmou o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto.

Carta de São Paulo

Lideranças do setor de serviços, reunidas em ato público, no dia 23 de janeiro de 2002, na sede do Sescon/SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, em São Paulo - SP, afirmam e conclamam:

1. Não mais pode ser tolerada a sistemática e brutal perseguição tributária ao setor de serviços, constituído em quase sua totalidade por micro e pequenas empresas, que geram, entretanto, milhões de empregos e contribuem, de forma decisiva, para o desenvolvimento nacional.
2. Em passado recente, o setor de serviços foi brutalizado pela perversa e inexplicável exclusão das empresas de serviços do Sistema Simples. No início deste ano, em mais uma dramática, inconseqüente e destruidora agressão tributária, o governo federal, através do artigo 3º, da Medida Provisória n.º 22, de 8 de janeiro de 2002, aumentou drasticamente o peso dos tributos sobre o setor de serviços, majorando em quase 200% a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.
3. Fera ainda esta última e revoltante agressão tributária ao setor de serviços, pela proporção insuportável do ônus fiscal que acarretava, os mandamentos constitucionais que determinam o respeito à capacidade contributiva e proíbem, expressamente, que os tributos tenham efeito de confisco.
4. Não procedia, por outro lado, a argumentação falaciosa de que restaria ao setor de serviços, para não sofrer a violência perpetrada pelo artigo 3º, da MP n.º 22, a não opção pelo regime do lucro presumido, uma vez que, constituído quase que exclusivamente por micro e pequenas empresas, não lhe é adequado, com raras exceções, nenhum outro modelo de apuração fiscal.
5. Agora, graças à reação da sociedade, da qual a organização deste ato público foi o seu mais forte componente, o governo federal anuncia que não prosseguirá em sua agressão e editará nova Medida Provisória, eliminando a majoração da CSLL para as empresas de serviços.
6. Compete, neste momento, ao Congresso Nacional, intensa vigilância para que, no conteúdo da nova Medida Provisória, não advenham novas agressões ao setor de serviços e à sociedade brasileira como um todo, hoje já tão penalizada pela brutal carga tributária do País.
7. Compete ainda ao Congresso Nacional a patriótica e inarredável missão de corrigir as brutais injustiças tributárias ao setor de serviços, das quais a proibição de acesso ao Sistema Simples é um dos mais significativos exemplos, assegurando, assim, a milhões de micro e pequenas empresas, o direito de existir, crescer, gerar empregos e participar do desenvolvimento social e econômico da Nação.
8. Como resultado deste ato público, conclamam todas as lideranças e entidades do setor de serviços do País para o desenvolvimento de um ‘Movimento nacional contra a agressão tributária ao setor de serviços’, que terá como seu objetivo maior a busca da justiça fiscal, não só para as empresas de serviços, mas para toda a nação brasileira.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2002

Fenacon vai à imprensa contra a MP 22

Por conta da MP n° 22 que aumentou a base de cálculo da CSLL para as empresas prestadoras de serviços, o presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e o vice-presidente da entidade, Antônio Marangon, concederam entrevistas para alguns dos mais importantes órgãos de imprensa do País. Eles falaram sobre as conseqüências desse aumento para o segmento das micro e pequenas empresas brasileiras e criticaram a injustiça cometida contra o setor de serviços.

No dia 9 de janeiro, Antônio Marangon participou, ao vivo, do programa *Conversa Afiada*, da TV Cultura, de São Paulo, apresentado pelo jornalista Paulo Henrique Amorim. Respondendo à pergunta sobre o impacto da medida sobre a vida das empresas de serviços, Marangon explicou que, uma empresa que paga R\$ 800 da contribuição mensal, com o aumento da CSLL, passaria a arcar com quase R\$ 2.200 de imposto.

Marangon confirmou que o setor é hoje o que mais emprega, assim como o que mais cresce na economia brasileira. Segundo ele, dados estatísticos mostram que, no mundo, a indústria responde hoje por, em média, de 5% a

7% do total de empresas; comércio, de 10 a 15% e serviços de 70% a 75%. No Brasil, o setor de serviços vem apresentando altas taxas de desenvolvimento e já responderia por até 60% do total de empresas.

O vice-presidente apresentou como solução para o aumento da carga tributária a via judicial ou a mudança do lucro presumido para o lucro real, caso essa forma de tributação seja mais viável. “Ou mudar de negócio”, brincou Marangon, sobre a injustiça praticada sobre o setor de serviços. O vice-presidente também alertou sobre a possibilidade do tiro sair pela culatra, ou seja, haver aumento de sonegação. “Não porque a empresa seja desonesta, mas é uma questão de sobrevivência no nosso País”.

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, falou para o *Jornal da CBN*, da Rádio CBN, de São Paulo, que tem como âncora o jornalista Heródoto Barbeiro, no dia 10 de janeiro. Pedro Coelho ressaltou que a medida do governo atinge diretamente as micro e pequenas empresas, que compõem 99% do total das prestadoras de serviços.

“As micro e pequenas empresas estão sendo tratadas de forma diferente, mas para pior. Quando elas deveriam ser incentivadas, pois são grandes empregadoras, o governo na calada da noite apresenta esse presente de grego”, criticou. Para Pedro Coelho, caso a via política não tenha



Antônio Marangon conversa com o jornalista Paulo Henrique Amorim na TV Cultura

resultado, ou seja, a MP seja derrubada pelo Congresso, as entidades representativas do setor de serviços já estão se mobilizando para ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. “O governo que cometeu uma injustiça ao não corrigir a tabela do IRPF, agora pega as micro e pequenas como bode expiatório e isso é inaceitável”.

A revolta do setor de serviços ganhou eco em órgãos de imprensa de todo o País. Posicionando-se contra a MP n° 22, os presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e do Sescon/SP, Carlos Castro, concederam entrevista para o jornal *O Estado de São Paulo* (21/01). Pedro Coelho também falou para o Programa *Economia e Negócios*, da Rede Mulher, exibido no dia 28/01. O ato público ainda foi notícia nos jornais *Diário do Comércio* (23/01 e 24/01 - SP), *Diário de São Paulo* (23/01) e *Revista Consultor Jurídico* (18/01). Pedro Coelho Neto e Antônio Marangon também foram entrevistados pelo jornal *Valor Econômico* (09/01-SP).

ALTERDATA



Compensação desfavorável

Governo reduz valor mínimo de DIPJ de inativas em atraso, mas aumenta das demais obrigações acessórias. MP também acrescenta multas mensais por declarações fora do prazo ou não entregues

A ‘Lei da Compensação’ parece ser a palavra de ordem do governo federal. No dia 27 de dezembro foi editada a MP nº 16 que trouxe uma série de mudanças nos valores das multas relativas ao não cumprimento das obrigações acessórias impostas pela legislação federal. Uma das alterações atendeu pedido da Fenacon, que era parte de um pacote de reivindicações feitas no ano passado à Receita e Previdência, visando o aprimoramento do sistema tributário.

A federação havia solicitado a redução em 50% da multa mínima de R\$ 414,35

pela não apresentação ou apresentação fora do prazo da DIPJ das empresas inativas. Segundo a Fenacon, os valores eram incompatíveis e impraticáveis para serem cumpridos por empresas desativadas. “O valor dificultava o retorno do empresário ao mercado, com novos negócios, por não conseguir, junto à SRF, a aprovação de seu cadastro”, argumenta o diretor de Relações do Trabalho e Assuntos Legislativos da Fenacon, Sauro Henrique de Almeida.

Sauro destaca que, estipular multas exorbitantes sobre empresas com atividades encerradas é um obstáculo à finalidade prin-

cipal da SRF, que é a de manter, através das obrigações acessórias, a atualização de seu cadastro. A SRF aceitou o argumento da Fenacon e reduziu a multa para R\$ 200. Porém, acrescentou multa de 2% ao mês calendário ou fração, incidente sobre o montante do IRPJ informado na DIPJ, ainda que integralmente pago, limitada a 20%.

“O governo dá com uma das mãos e tira com a outra”, reclamou Sauro Almeida. Mas as mudanças não param por aí. A MP 16 trouxe ainda alterações nos valores das multas da DCTF, da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica e da Dirf. O valor mínimo, nesses casos, passou para R\$ 500. A MP 16 estipulou também, para todos os casos, multa de R\$ 20 para cada grupo de dez informações incorretas. Veja na tabela abaixo como ficam as multas relativas ao não cumprimento de obrigações acessórias, a partir da MP 16.

MULTAS RELATIVAS AO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	ANTES DA MP Nº 16, DE 27-12-2001	DEPOIS DA MP Nº 16, DE 27-12-2001
DIPJ	Multa de 1% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto devido. O valor mínimo da multa é de R\$ 414,35, inclusive para as pessoas jurídicas que não tenham apurado imposto de renda devido, na DIPJ	* Multa de 2% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto de renda informado, ainda que integralmente pago. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00. * R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas
Declaração Simplificada (Simples e Inativas)	Multa mínima de R\$ 414,35, ficando a pessoa jurídica sujeita ao agravamento da multa em 100% sobre o valor anteriormente aplicado, caso não apresente a declaração no prazo estabelecido na notificação ou em caso de reincidência	* Multa de 2% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto de renda informado, ainda que integralmente pago. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 200,00. * R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas
DCTF	Multa de R\$ 5,73 para cada grupo ou fração de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas, apuradas <i>ex-officio</i> nas declarações referentes a cada período de apuração	* Multa de 2% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto de renda informado, ainda que integralmente pago. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00. * R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas
	Multa de R\$ 57,34 por mês-calendário ou fração de atraso, independentemente da sanção anterior, se a declaração não for apresentada, se for apresentada fora do prazo ou no caso de declaração complementar	
	Multa de R\$ 57,34 por mês-calendário ou fração de atraso, independentemente da sanção do número I, para a DCTF entregue dentro do prazo, cujo disquete apresente problemas de ordem física ou técnica que impossibilite a leitura dos dados nele contidos e não seja substituído no prazo estipulado pela Secretaria da Receita Federal; cada nova rejeição do disquete, independentemente da data original de sua apresentação, implicará o pagamento da multa correspondente ao período compreendido entre a última e a nova apresentação intempestiva	
DIRF	* R\$ 5,73 para cada grupo de cinco informações inexatas, incompletas ou omitidas R\$ 57,34 ao mês calendário ou fração, se o formulário ou outro meio de informação padronizado, for apresentado após o período determinado	* Multa de 2% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto de renda informado, ainda que integralmente pago. A multa mínima a ser aplicada será de R\$ 500,00. * R\$ 20,00 para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas
IRPF	Multa de 1% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto devido. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, inclusive para as pessoas físicas que não tenham apurado imposto de renda devido, na Declaração de Ajuste Anual	Multa de 1% ao mês ou fração, limitada a 20% do valor do imposto devido. O valor mínimo da multa é de R\$ 200,00, inclusive para as pessoas físicas que não tenham apurado imposto de renda devido, na Declaração de Ajuste Anual

Fonte: Marpe Contadores Associados S/C Ltda

Revolução tributária

Antonio Oliveira Santos*

O Brasil é o campeão mundial das desigualdades sociais, medidas pela iniquidade na distribuição da Renda Nacional. Isso decorre, a grosso modo, de que 10% da população se apropria de 50% da renda, enquanto 50% recebem cerca de 10%. Essa triste verdade, pelo lado da Renda, também se confirma sob o ângulo do consumo, eis que a classe pobre, de baixos salários ou que vive na informalidade, paga mais impostos, proporcionalmente, que as classes de maior poder aquisitivo.

Uma das características negativas do sistema tributário brasileiro é a 'regressividade', ou seja os tributos incidentes sobre a produção e a comercialização atingem, por igual, pobres e ricos. Não há, no Brasil, justiça social tributária, muito pelo contrário.

Uma das razões dessa configuração odiosa dos tributos está, evidentemente, na estrutura do sistema, em que sobressai a arrecadação do IPI, do ICMs e dos tributos em cascata. Acrescente-se a isso a má distribuição dos gastos públicos, como, por exemplo, o Governo subsidiar as aposentadorias e pensões de magnatas do serviço público, em R\$ 40 bilhões anuais, ou o fato de que se gasta com o ensino nas universidades públicas, para 2,5 milhões de universitários, a maioria das classes rica e média, dez vezes mais que o dispêndio com 25 milhões de alunos do ensino fundamental e médio.

Reformas

Por todas essas razões, o País precisa de algumas reformas de base, a começar pela

Reforma Política, no que concerne à divisão de atribuições entre as três esferas de Governo, a Reforma Administrativa, a da Previdência Social e a Tributária. De todas elas, a mais esperada é a Reforma Tributária que, nem por isso, consegue avançar.

A carga tributária no Brasil já atingiu 34% do PIB, um nível superior ao dos Estados Unidos e da maioria dos países europeus, que contam com completa infraestrutura de serviços públicos. Além disso, a complexidade e irracionalidade do nosso sistema eleva sobremaneira o custo da administração fiscal, seja para o Governo,

“O Governo subsidia as aposentadorias e pensões de magnatas do serviço público, em R\$ 40 bilhões anuais, e gasta com o ensino nas universidades públicas dez vezes mais que o dispêndio com 25 milhões de alunos do ensino fundamental e médio”

seja para o contribuinte. Por isso, não adianta falar em Reforma Tributária se não houver nítida vontade política para atacar os dois problemas fundamentais: reduzir a carga tributária e simplificar o sistema.

Propostas

Ao longo de mais de dez anos de discussões no Congresso Nacional, verificou-se que nem o Governo Federal, nem os Governos estaduais e municipais desejam a Reforma. Sem considerar a má qualidade e a ineficácia dos projetos, observa-se uma resistência cega às mudanças propostas.



Arquivo CNC

A bem da verdade, diga-se que o Ministério da Fazenda chegou a propor uma simplificação ideal para o sistema, qual seja a 'federalização' do ICMS, a ser automaticamente compartilhado com os Estados e municípios, à semelhança do IPI e do IR. Mas nem mesmo essa iniciativa prosperou, porque os Estados a recusaram liminarmente, em nome do sistema federativo e da autonomia fiscal (!?).

Os contribuintes brasileiros, principalmente os empresários, sabem que essa recusa se origina mais da resistência dos fiscos estaduais, com o patrocínio dos governadores, pois é evidente que os Estados só teriam a lucrar com a simplificação, pela enorme economia de gastos que representa. Entrincheirados no Confaz, esse cartel tributário do setor público resistiu a todos os projetos de emenda constitucional.

Empresários, contribuintes e consumidores esperam identificar entre os candidatos às próximas eleições aqueles que assumam abertamente um compromisso com as reformas necessárias, em especial a tributária. Um novo Governo, a começar em 2003, possivelmente terá, necessariamente, que tratar esse assunto mais em termos de revolução tributária do que de reforma.

Antonio Oliveira Santos é presidente da Confederação Nacional do Comércio. Artigo publicado originalmente no Jornal do Commercio, em 24/01/2002

Cartonagem

Assinatura digital

Celebrar contratos, assinar balanços emitir cópias autenticadas de documentos ou reconhecer firmas eletronicamente está próximo de se tornar realidade no Brasil. São as chamadas Certificações Digitais

Por Márcio Sampaio de Castro*

Em 1999, percebendo o crescimento das transações eletrônicas e particularmente a necessidade de certifi-cá-las, a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil encaminhou uma proposta de regu-lamentação para as assinaturas digitais ao Congresso Nacional. A exemplo do que já ocorrera em outros países, este foi um dos primeiros passos para a criação de uma estrutura técnica e jurídica para a Certificação Digital.

Para se ter uma idéia da importância desta regulamentação, um dos maiores entraves para a alavancagem do e-com-merce (comércio eletrônico) no Brasil era a falta de confiança por parte dos usuários quanto a segurança das informações trocadas via Internet. Barrar a ação de hackers, amadores e profissionais, nos domínios digitais, sempre foi a principal preocupação de usuários e empresários do setor. Mas a Certificação Digital pode envolver não somente a compra segura de bens via web, mas também a celebração de contratos de diversas ordens, a emissão de cópias autenticadas de documentos pessoais ou até o credenciamento de profissionais como advogados e contabilistas, por exemplo.

Diante da abrangência do tema as duas casas do Congresso iniciaram um amplo debate entre seus pares e a sociedade civil para a busca de soluções tecnológicas e jurídicas sobre o tema. Surgiu então o Projeto de Lei 1483/99, que é a síntese das diversas audiências públicas e proposições feitas pelos legisladores e demais participantes, atingindo desde grandes conglomerados da área de informática até institutos de defesa do consumidor.

Segundo o deputado federal Júlio Semeghini, relator do Projeto de Lei, a

regulamentação da troca de dados eletrônicos é uma questão estratégica para o País. Isto porque potenciais investidores internos e externos querem perceber normas técnicas e jurídicas que lhes garantam confiabilidade para seus negócios. As normas técnicas envolvem a infra-estrutura, como o tipo de tecnologia a ser adotada, que, no caso do projeto, está prevista a adoção da criptografia assimétrica (ver quadro). Já as normas jurídicas conferem validade aos documentos que até pouco tempo atrás eram emitidos somente em papel e a possibilidade de eventualmente utilizá-los em um litígio.

ICP - Brasil

Em outra frente, também em 1999, o governo federal, a partir do ITI-Instituto de Tecnologia da Informação, criou o ICP-Gov (Infra-Estrutura de Chaves Públicas), que visava atender às trocas de dados por meios eletrônicos entre seus administradores de primeiro e segundo escalão. Ao disponibilizar, através de consulta pública, esta recém criada estrutura para outros setores da sociedade, como bancos e outros interessados, os especialistas do ITI perceberam que havia uma demanda muito grande pela estruturação do processo de Certificação Digital. Em junho de 2001, era editada a Medida Provisória 2.200 que, antecipando-se a aprovação do projeto de lei, regulamentou pela primeira vez as assinaturas eletrônicas no País.

De uma só vez a MP criou toda uma estrutura administrativa denominada ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras) subordinada diretamente à Casa Civil da Presidência da República, numa prova da im-

portância que o governo dá ao tema. Dentro desta estrutura foram criadas as Autoridades Certificadoras. Estas autoridades vão desde a denominada Certificadora Raiz - AC Raiz, responsável pela gerenciamento de todo o processo, passando pelas Certificadoras - AC, responsáveis pela emissão dos certificados, chegando até as Autoridades de Registro - AR, aquelas que identificam e cadastram os usuários.

Ainda que tenha significado um importante passo em um campo onde ofi-



Ilustração: Marcelo A. Ventura



Foto assessoria

Júlio Semeghini: "A regulamentação da troca de dados eletrônicos é uma questão estratégica para o País"

cialmente não existia nada até então, a medida governamental criou mal estar e até indignação entre aqueles que vinham trabalhando pela regulamentação da matéria. "De acordo com o projeto de lei, haveria uma credenciadora das empresas, até aí um ponto em comum com a Medida Provisória", afirma o deputado Semeghini, "porém, o governo só dará a certificação a partir da chave raiz, que possui tecnologia própria. O projeto é muito mais abrangente. Não se pode regular a partir de comitês. É preciso que a lei regule a respeito para que haja credibilidade. Um

comitê pode ser mudado e esta credibilidade se perde”, conclui.

Credibilidade

Com este ponto de vista concorda o advogado Marcos da Costa, presidente da Comissão Especial de Informática Jurídica da OAB/SP. “É preciso fazer certas diferenciações. Uma coisa é o documento público, outra o privado e uma terceira são os documentos privados com forma pública, como no caso dos cartórios. O monopólio e a não diferenciação entre empresa e atividade de certificação pode desestimular alguns interessados. A falta de definição jurídica inibe novos investimentos no setor. Quem investir agora poderá gastar milhões sujeito às mudanças de regras”, afirma Costa, referindo-se a possibilidade concreta de a Medida Provisória 2.200 ser revogada pela aprovação do projeto de lei que tramita na Câmara.

Em outras palavras, a idéia seria permitir aos investidores privados a possibilidade, com respaldo jurídico, de investirem em tecnologia de certificação digital sem necessariamente adotarem o padrão proposto pela Certificadora Raiz, instituída pela MP. Isto para os casos que envolvam transações entre investidores privados.

Segundo Otávio Cunha, diretor presidente do ITI, que é a AC-Raiz prevista pela MP, “a validade e a credibilidade de um processo estão ligadas à sua implementação. A credibilidade não se vende, se conquista”, diz. Cunha explica que a ICP-Brasil fornecerá um selo de qualidade às certificadoras cadastradas e que já há uma procura por parte de empresas brasileiras e estrangeiras por este selo. “A idéia é que com a ICP surja uma regulamentação e regulação do mercado para que todos possam concorrer e o usuário esteja protegido pelas suas normas”, complementa.

Na prática

Enquanto a polêmica não se resolve, a Certificação Digital, através das estruturas existentes, caminha a passos largos. Já no próximo mês de março, seis cartórios das cidades de São Paulo, Goiânia, Boa Vista, Blumenau, Porto Alegre e Rio de Janeiro

Marcos da Costa: “A falta de definição jurídica inibe novos investimentos no setor”



Foto Assessoria

estarão implantando um projeto-piloto que envolverá a criação de um portal de serviços cartorários online e a oferta de assinatura digital. Algumas das modalidades a serem testadas serão o reconhecimento de firmas, via meios eletrônicos, e a interligação dos cartórios em uma rede privada. A idéia é que o usuário possa retirar junto ao cartório um CD-ROM que contenha uma cópia autenticada de sua carteira de identidade, certidão de nascimento ou a escritura de seu imóvel.

Um outro exemplo são as juntas comerciais que já se preparam para este processo. “Como o mundo está partindo para a digitalização, a certificação eletrônica se tornou uma necessidade”, explica Nivaldo Cleto, diretor Tecnologia da Fenacon e presidente da Jucesp. “Em um futuro próximo, teremos o contrato social digital e, após a abertura da empresa, a pessoa jurídica ganhará uma assinatura eletrônica. Podemos dizer que a Certificação Digital é um reconhecimento de firma na Internet”, completa.

No campo dos negócios, a intenção é viabilizar a celebração de contratos dos mais diversos tipos sem que haja a necessidade da presença física das partes envolvidas ou ainda a convalidação de documentos jurídicos ou contábeis de qualquer ordem. É provável que, até o final deste ano, todas estas questões estejam resolvidas. Isto porque o Projeto de Lei que regulamenta o tema deverá entrar em pauta de votação ainda no primeiro semestre e muito provavelmente não se ignorará a estrutura já estabelecida pela Medida Provisória 2.200, que tomou forma e já se apresenta consolidada. Prevalecendo o bom senso e o consenso, o Brasil terá dado um importante passo rumo a nova era tecnológica.



Nivaldo Cleto: “A Certificação Digital é um reconhecimento de firma na Internet”

Foto assessoria

A certificação em outros países

Segundo dados da Assespro - Associação das Empresas de Software e Serviços de Informática, na América Latina, o Brasil detém hoje 88% das transações realizadas por meio da Internet, enquanto o México é responsável por 8% e a Argentina por 1%. Entretanto, entre diversos países, somente o Brasil não possui uma legislação sobre o tema (excetuando-se a MP 2.200).

Os países da União Européia foram uns dos primeiros a regulamentar a questão, existindo ali um certo grau de controle por parte dos agentes governamentais sobre os fluxos de certificação. Já os Estados Unidos regulamentaram há pouco o tema, implantando um sistema mais liberal,

mas que não preserva a privacidade absoluta dos usuários. Isto porque a Certificadora Raiz norte-americana tem acesso a todas as informações circulantes, mesmo que as empresas tenham autonomia para certificar contratos e demais documentos eletrônicos. Além destes, a Argentina e a Colômbia também apresentam legislação específica sobre a matéria.

A grande preocupação dos especialistas no assunto é que, enquanto dura o impasse sobre a legislação brasileira, o Brasil pode estar perdendo mercado, uma vez que já existiriam investidores estrangeiros potenciais ansiosos por entrar no País como certificadores e em outros nichos do e-commerce.

O ICP-Brasil

O que é:

■ A Infra-Estrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) foi criada em junho de 2001 e é um sistema de certificação eletrônica para a realização, pela Internet, de contratos e quaisquer outras transações que até então exigiam registros em papel para que adquirissem validade ou produzissem efeitos legais.

■ A nova modalidade de documentos digitais não exclui nem se sobrepõe aos documentos em papel. Ou seja, o sistema de certificação digital não introduz conceitos novos nas transações jurídicas; apenas estabelece equivalência e isonomia legal entre os documentos produzidos e obtidos eletronicamente e aqueles firmados em papel.

Objetivo:

■ Garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em formato eletrônico, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Atribuições:

■ A ICP-Brasil é composto por entidades prestadoras de serviços, que seguem diretrizes e normas técnicas estabelecidas por um Comitê Gestor (CG), colegiado

integrado pelo governo federal e por representantes da sociedade civil.

■ O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, é a Autoridade Certificadora Raiz (AC Raiz) da ICP-Brasil. Na condição de primeira autoridade executora das políticas de certificados e das normas técnicas e operacionais traçadas pelo Comitê Gestor, o ITI tem competência para habilitar as Autoridades Certificadoras e de fiscalizar e auditar as prestadoras de serviços na ICP-Brasil. A AC Raiz não pode emitir certificados para o usuário final.

■ De personalidade jurídica pública ou privada, as Autoridades Certificadoras (AC) são prestadoras de serviços de certificação credenciadas a emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados digitais, vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular.

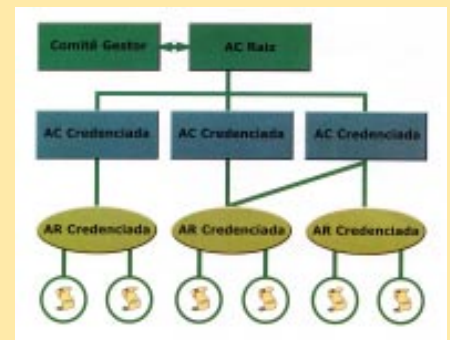
■ As Autoridades de Registro (AR), de personalidade jurídica pública ou privada, são encarregadas de identificar e cadastrar o usuário final, encaminhar solicitações de certificados às Acs e manter o registro de suas operações.

Certificado Digital:

■ Contém a assinatura digital da Autoridade Certificadora, garantia de sua origem e integridade. São verdadeiras carteiras de identidade virtuais.

Criptografia assimétrica:

■ Sistema utilizado para prover a autenticidade e a integridade dos documentos digitais. É baseada em algoritmos que utilizam duas chaves diferentes e matematicamente relacionadas, uma para cifrar e outras para decifrar, de tal forma que aquilo que uma delas fizer, somente a outra poderá desfazer. Um texto processado por uma das chaves somente poderá ser recuperado se for reprocessado por outra.



Na internet: www.icpbrasil.gov.br

COPAN

eventos Fenacon

10ª Conesc / 2ª Conesa em Florianópolis

Com a participação do diretor Social e de Eventos da Fenacon, José Rosenvaldo Evangelista Rios, foi realizada, no dia 17 de janeiro, em Florianópolis, a primeira reunião de trabalho da 10ª Conesc/2ª Conesa. Na pauta da reunião, temas como: data, local, orçamento financeiro e análise da logomarca. Ficou definido que os dois eventos acontecem de 12 a 14 de outubro de 2002, mês que também acolhe as principais festas promovidas no Estado, como a tradicional Oktoberfest, a Fenarreco e a Fenachopp.

O local será o Centro de Convenções de Florianópolis. Também foi definida a comissão organizadora das duas convenções: O presidente, o vice-presidente e o 1º coordenador da COE serão, respectivamente, os presidentes do Sescon/SC, Vilson Wegener, do Sescon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino, e do Sescon/Grande Florianópolis, Walter Teófilo Cruz. Os representantes da Fenacon na COE serão José Rosenvaldo Rios e o vice-presidente da federação para a Região Sul, Mário Elmir Berti. As próximas reuniões, em 2002, serão nos dias 21/03, 22/05, 21/06, 18/09 e 13/11.

Livros



Guia do investidor estrangeiro

Com versão atualizada e temas ampliados, chega à sexta edição o livro 'Guia legal para o investidor estrangeiro no Brasil', primeira obra a tratar do tema no país. O livro é produzido pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - Cesa e editado em duas línguas: português e inglês.

A primeira edição foi lançada em 1992 por iniciativa da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Governo do Estado de São Paulo. A obra é distribuída para associados do Cesa, entidades de classe, instituições de desenvolvimento e de divulgação do Brasil no exterior e em eventos internacionais promovidos pelo Ministério das Relações Exteriores.

O livro trata de temas como: 'Sistema jurídico brasileiro', 'Regime cambial brasileiro', 'Formas de associação', 'Sistema fiscal', 'Legislação trabalhista', 'Legislação ambiental no Brasil', 'Comércio eletrônico', e 'Oportunidades negociais nos processos de concordata e falência'.

O Cesa, fundado em 1982, congrega hoje 410 Sociedades de Advogados no Brasil e tem como objetivo a valorização das advocacia, o aprimoramento profissional dos advogados e a institucionalização das Sociedades de Advogados.

EXACTUS

Utilize a tecnologia para acertar as contas com o Leão

Por Nivaldo Creto*



Foto: Alex Salim

Mais uma vez chegou a hora de juntarmos os comprovantes de rendimentos, despesas, movimento patrimonial e demais documentos necessários para acertar as contas com o Fisco. Nós, profissionais da área de consultoria e contabilidade, a partir de março, entramos na 'crista da onda', pois as atenções das Pessoas Físicas estão voltadas para a declaração de renda.

O governo, como de costume, irá fazer uma campanha para aumentar ainda mais a arrecadação e o número de contribuintes. Conseqüentemente, as pessoas que não quiserem ter problemas com o Fisco deverão procurar um especialista, sendo assim, precisamos estar preparados com as principais ferramentas para facilitar e agilizar estes trabalhos.

Com as informações disponíveis na Internet e a evolução tecnológica dos aplicativos existentes, fica cada dia mais fácil e ágil a elaboração das declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, tendo como conseqüência um melhor atendimento ao cliente, bem como maior confiabilidade nos serviços prestados.

Nos últimos anos, com a utilização destes aplicativos, elaborei diversas declarações de Imposto de Renda de clientes e fiquei surpreso com a rapidez. A seguir, farei uma síntese do que devemos ter em mãos para agilizarmos os nossos trabalhos.

Antes de mais nada, o empresário ou profissional deverá ter um bom computador, pois os programas geradores das declarações, apesar de funcionarem em PCs da linha Pentium, têm melhor performance nos computadores que hoje são oferecidos no mercado a preços que giram em torno de R\$ 1.600.

Desktops nesta faixa de preços na sua maioria estão configurados com processadores Pentium III, harddisk de 20 Gb, memória RAM de 66 Mhz (melhor 128). Caso você se interesse por comprar um equipamento, visite o site www.buscupe.com.br, pois encontram-se diversas lojas e modelos com comparação de preços e condições de pagamento.

Programas geradores

Agora que você já tem um equipamento compatível com o novo milênio, baixe os aplicativos para elaboração do IR. Copie o programa IRPF2002 do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou nos diversos locais alternativos indicados no Portal da Fenacon. Não necessito tecer maiores comentários sobre este programa que está mais do que testado e consolidado.

Programas auxiliares

Um aplicativo muito importante para quem elabora diversas declarações de Imposto de Renda Pessoa Física é o ProAnalir, da Prosoft. Utilizo este programa há cinco anos e, sem ele, não consigo mais elaborar a DIRPF de clientes que possuem uma quantidade considerável de bens. Ele permite elaborar um fluxo de caixa, o que evita estouro do caixa, levando a Receita Federal a lançar imposto sobre patrimônio descoberto. O produto possibilita ainda:

- repetir na coluna ano base 2001 todos os valores declarados do ano base 2000;
- importar as mesmas fontes pagadoras, nome e CPFs da relação de pagamentos efetuados no ano 2001, base 2000 (para que isso ocorra, é necessário que sua base de dados de 2001 esteja no mesmo computador).
- emitir uma listagem com o fluxo de caixa, dando a idéia de quanto o contribuinte teve de sobras para sobreviver.



ProAnalir: aplicativo auxilia na elaboração das DIRPF

Uma das boas funções também é a possibilidade de calcular o custo da declaração para cobrarmos do cliente, através de uma série de parâmetros, tais como quantidade de bens, fontes pagadores, pagamentos efetuados, etc. Uma versão demo do produto pode ser obtida, através do site: <http://www.prosoft.com.br/Produtos/Windows/ProAnalir/>.

Pesquisa

Os sites do governo já disponibilizam gratuitamente todas as leis, instruções normativas, perguntas e respostas, consulta e emissão dos informes de rendimentos dos aposentados e pensionistas, dentre outros serviços, possibilitando esclarecer as dúvidas na hora da elaboração dos trabalhos.

Para comprovar isto, entrem no menu de Serviços Online, do Portal Fenacon, pois foi através daqueles endereços que no decorrer destes anos de experiência eu encontrei grande parte das respostas para as dúvidas que vão surgindo durante os trabalhos.

Internet em banda larga

Sem uma boa conexão com a Internet, é preciso ter um pouco de paciência para realizar as pesquisas. Atualmente, com esta infinidade de informações que a Rede disponibiliza, recomendo ter uma linha direta só para Internet ou um dos serviços existentes que provêm o acesso em alta velocidade.

No último ano, houve uma proliferação no Brasil dos serviços de banda larga pelas empresas Telemar, Telefônica, Embratel dentre outras. Inclusive, o lançamento, no início de 2002, do acesso via satélite pela empresa StarOne, em conjunto com a Embratel (<http://www.starone.com.br>), possibilitando conexões de até 400 Kbps (Kilobytes por segundo).

Com este serviço, não podemos mais dizer agora que nas pequenas cidades do interior do Brasil há dificuldade de acesso à Web por causa das conexões discadas e falta de pequenos provedores. Já estou utilizando este serviço no interior de São Paulo há 15 dias e os resultados até agora são muito satisfatórios.



Menu de Serviços Online, do Portal Fenacon

Perguntas e respostas

É fundamental que o rol de perguntas e respostas de 2001 disponibilizados pela Receita Federal estejam na área de trabalho do seu PC, para consultas eventuais de dúvidas que surgem durante a elaboração da declaração. A Receita Federal está disponibilizando 635 perguntas e respostas de contribuintes com a finalidade de esclarecer as dúvidas que surgem durante o preenchimento da declaração e procedimentos em situações especiais (este rol de perguntas e respostas poderá ser copiado, através de um banner disponibilizado em destaque no Portal da Fenacon).

Conclusão dos trabalhos

Terminada a elaboração da declaração, você não precisa

nem mais imprimir o recibo de entrega, pois o mesmo é gerado no harddisk. Se você não quiser imprimir em papel, pode utilizar o programa Adobe Acrobat Writer (vide coluna Tecnologia da Informação, RFS, edição 65, página 11), criando um documento virtual em PDF.

Quando o programa perguntar se pode entregar via Internet, esteja plugado e boa sorte !!!! Em questão de segundos a declaração é transmitida para os servidores do Serpro.

Não pense que se você fizer o trabalho na frente do cliente ele vai ratear a cobrança dos honorários achando que foi fácil demais. Um trabalho como este tem a habilidade e responsabilidade profissional, mais a confiabilidade que, com a utilização de ferramentas de última geração, dificilmente apresentarão inconsistências e eventuais transtornos no futuro para os contribuintes.

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de tecnologia da Fenacon
E-mail: ncleto@uol.com.br

CBSSI

A prática de atividades não previstas no contrato social

Ocorre freqüentemente a prática de atividades mercantis eventuais que, pela sua natureza, não estão insertos no objeto social da empresa, por não fazerem parte do horizonte mercantil da sociedade, razão pela qual deixou de constar do seu escopo social. Objeto social é considerado como toda atividade econômica em razão da qual se constitui a sociedade. É por assim dizer a razão de ser da sociedade.

A determinação do objeto social visa direcionar a área mercantil em que a sociedade pretende atuar, ou seja, os objetivos que formarão a estrutura operacional da sociedade, que não podem ser contrários à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

O Decreto n.º 3.708 de 1919, regulador das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, tipo societário mais comum no Brasil, não se ocupou de conceituar o objeto social, apenas trata dos requisitos necessários para a constituição da sociedade, ou seja, dentre estes, requer-se “a designação específica do objeto da sociedade”, sem outras imposições.

A Lei das Sociedades Anônimas, (Lei n.º 6.404/76), que serve inclusive como legislação suplementar ao referido Decreto n.º 3.708/19, estabelece no seu artigo 2º, caput, que “pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes”. Complementa o § 2º do mesmo artigo que “o estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo”.

Assim, quando o legislador ordinário estabelece que deve constar nos atos constitutivos da sociedade o objeto social de maneira precisa e completa, não quer dizer que no objeto deve constar todas as atividades possíveis, potenciais e imagináveis, em que a sociedade poderá atuar, mas sim aquelas que no momento da

instituição a sociedade prontifica-se a atuar, pelo seu conhecimento técnico e mercadológico. Em decorrência, o objeto deve ser completo naquilo que a sociedade

Por Miguel Silva*

se propõe a atuar, mas é inacabado pelo dinamismo das atividades mercantis, elemento indissociável da atividade econômica, o qual vai gerando novos pontos de atuação.

Ademais, as regras contidas na Lei das Sociedades Anônimas acerca de objeto

social, visam resguardar os interesses dos acionistas ou de terceiros que eventualmente sejam lesados por administradores que pratiquem atos dolosos com desvio de objeto social, o que não cabe no caso em tela, conforme preceituam os arts. 158, II, §§ 1º e 2º, 159 e 206, II, “b” da Lei das Sociedades Anônimas.

No presente caso, a atividade eventual começa a ser executada ocasionalmente e, ao ser realizada indefinidamente, ganha natureza habitual, considerando que está sendo executada com freqüência. Deve a sociedade conhecedora deste fato econômico agregá-la à sua atividade, inserindo-a no seu contrato social.

Efeitos do objeto social

O objeto social é a alma da sociedade e os seus efeitos se refletem nos atos dos dirigentes, que conjugam esforços para cumprir fielmente os fins para os quais foi constituída a sociedade, pois a vida da sociedade deverá se nortear pelo seu objeto.

Oportunamente, faz-se necessário distinguir, qual a atividade fim da sociedade (objeto) e a atividade meio (instrumento de sua realização), assim, atividades meios e fins estão englobadas no conteúdo do objetivo social determinado pelos sócios.



A estrutura societária é criada tendo como diretriz o objeto social, sendo a lucratividade perseguida no curso da existência da sociedade. Desta forma, compete à administração da empresa sua observância, sob pena de violação, que não se confunde com mudança do objeto social instituído no contrato, o qual só pode ser mudado mediante alteração ou reforma.

É possível que em um determinado momento a sociedade necessite realizar atividade que não esteja inserta no seu objeto social. Caso esta prática seja eventual, não estaria a violar o comando do objeto, pois é próprio das atividades mercantis estarem sujeitas a constantes inovações e insertas em novas circunstâncias, como fatos econômicos ocasionais, sendo que estes não causam ruptura na estrutura societária existente. Assim, a sociedade não está obrigada de pronto a enxertar no seu escopo social uma atividade ocasional, as quais podem ocorrer em qualquer atividade empresarial.

Ademais, na medida em que os direitos dos sócios são rigorosamente observados, os tributos são corretamente recolhidos aos cofres públicos, enfim, o interesse público e particular estar sendo respeitado, não há razão para se vislumbrar qualquer desvio de objeto social na execução das atividades ocasionais.

Finalidade do objeto social

A finalidade do objeto social é determinar quais as atividades econômicas que a sociedade irá exercer para alcançar lucro. A sociedade pode exercer atividades que não foram previstas no seu contrato social, não lhe sendo imputado qualquer responsabilidade, caso demonstre que os atos esporádicos praticados além do seu objeto social, tiveram consentimento unânime dos sócios e não causaram

qualquer dano ou prejuízos a terceiros.

Cabe esclarecer que é legal a prática de atividade não prevista no contrato social, pois o Código Comercial, no seu artigo 331 autoriza a prática de operações diversas das convencionadas no contrato, desde que com o consentimento unânime de todos os sócios.

Perguntas e respostas:

I - Quais as conseqüências perante a legislação societária, na hipótese da realização de atividade não prevista no objeto social?

Não há qualquer conseqüência, pois há autorização expressa no artigo 331 do Código Comercial, pelo qual, havendo consenso unânime dos sócios, podem ser praticadas operações diversas da estipulada no contrato social.

II - A sociedade poderá ser penalizada por realizar atividade além do seu objeto social?

Não existe penalidade, desde que, com a prática da atividade não prevista no contrato social, não se manifeste dano ao interesse público ou particular. Ademais, o ato jurídico perfeito resultante da manifestação de vontade das partes envolvidas, sem qualquer vício ou constrangimento, produz os devidos efeitos jurídicos.

III - A sociedade, ao realizar operações não previstas no seu contrato social, contrariou interesse público ou

“O objeto deve ser completo naquilo que a sociedade se propõe a atuar, mas é inacabado pelo dinamismo das atividades mercantis, elemento indissociável da atividade econômica, o qual vai gerando novos pontos de atuação”

de terceiros?

Não. A sociedade apenas buscou a sua finalidade social que é o alcance de lucratividade e o fez por meios idôneos. A lucratividade é requisito fundamental para a sociedade continuar a existir, podendo surgir operações ocasionais, fruto da dinâmica empresarial.

IV- A sociedade ao realizar atividades não previstas no seu contrato social, praticou desvio de objeto social?

Não. A sociedade não praticou desvio do seu objeto social, pois continua a exercer as atividades para as quais foi constituída, sem qualquer ruptura na estrutura societária existente. Asseverase ainda que a autonomia privada deve ser observada, pois os artigos 81 e 82 do Código Civil exigem, para a validade dos atos jurídicos, agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei, o que se verifica no presente caso.

V - A sociedade, ao praticar operações não especificamente pre-

vistas no seu objeto social, está sujeita a sanção do Poder Público?

Não, porque não há qualquer lesão aos órgãos públicos, considerando que os tributos sejam recolhidos devidamente.

VI - Qual o tratamento tributário às atividades acessórias?

Entende-se aqui por atividade acessória, a atividade não habitual, ou seja, ocasional. As atividades acessórias estão submetidas ao mesmo tratamento que a atividade principal, segundo o princípio pelo qual o acessório segue o principal. Assim, ao realizar operações ocasionais, deve ser emitido documento fiscal pertinente para acobertar a operação e recolher os tributos incidentes.

VII - Qual o procedimento a ser adotado quando a sociedade identifica que uma atividade exercida ocasionalmente, passa a ser exercida habitualmente?

A sociedade ao identificar que atividade exercida de forma ocasional passa a ser exercida de forma habitual, deverá providenciar alteração contratual deliberando pela inclusão da atividade no seu contrato social, conforme arts. 136 e 137 da Lei n.º 6.404/76, com redação dada pela Lei n.º 9.457/97.

Miguel Silva é tributarista, sócio-diretor da Miguel Silva Associados e professor titular de Direito Tributário e Direito Internacional, no curso de MBA, da Universidade de São Paulo - USP
miguelsilva@miguelsilva.com.br

DP COMP



Alcedino Gomes Barbosa
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

A nova dimensão da contabilidade

No dia 20 de fevereiro, tomaram posse, em Brasília, os conselheiros e diretores do Conselho Federal de Contabilidade, eleitos para o biênio 2002/2003. Em entrevista exclusiva à RFS, o novo presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, fala sobre seus principais projetos à frente do conselho e aborda temas como Tecnologia da Informação, ética, qualificação profissional, Caso Enron e LRF. Na entrevista, o presidente criticou ainda a pouca atenção dada pelas instituições de ensino à formação empreendedora e gerencial de seus alunos e cobrou maior participação social e política do profissional contábil. Alcedino Gomes Barbosa é contador, advogado nas áreas Direito Tributário e Penal Tributário; consultor de empresas e diretor da empresa Vectra Consultores, de Goiânia.

RFS: Quantos contabilistas e organizações contábeis existem hoje no País com registro no Sistema CFC/CRCs?

AGB: Somamos 331.395 contabilistas ativos e 60.356 organizações contábeis cadastradas, entre escritórios individuais e sociedades, com base nos dados de janeiro/2002.

RFS: Comente sobre o atual estágio dos programas do CFC voltados para a educação continuada. Que tipo de formação tais cursos vêm buscando oferecer para os profissionais da Contabilidade? Há algum enfoque na formação humanista e na área de gestão empresarial?

AGB: O Sistema Contábil Brasileiro tem investido muito na educação continuada, pois entendemos que, nos tempos atuais, a constante qualificação é requisito básico para a sobrevivência de qualquer profissional ou profissão. Somos, seguramente, a profissão que mais investe no aprimoramento profissional. Nos últimos cinco anos, realizamos mais de 12 mil eventos, entre cursos, palestras, mesas redondas, seminários, encontros, convenções, etc., com mais de 1 milhão de participantes. Esse ranking jamais será superado por qualquer outra profissão, por mais reconhecida que seja pela sociedade. Mas, não paramos por aí. Por meio do apoio financeiro aos cursos de pós-graduação, em vários estados brasileiros, proporcionamos a especialização de um grande número de contadores, reservando também, aos técnicos em contabilidade, possibilidades de aprimoramento por meio de cursos de qualificação específicos. Desenvolvemos, ainda, o programa Excelência na Contabilidade, que objetiva ampliar os mestres e doutores em Ciências Contábeis. Quanto maior o número de intelectuais em uma profissão, maior será sua credibilidade e aceitação pela comunidade. O CFC está apoiando, atualmente, 7 cursos de mestrado, em convênio com a USP (Universidade de São Paulo), por meio de um novo convênio com a

Fundação Visconde de Cairu, da Bahia, mais três turmas de mestrado iniciarão agora em março. O programa beneficia, diretamente, cerca de 250 profissionais, dobrando assim, em curto espaço de tempo, o número de mestres existentes na profissão contábil. Também em convênio com a USP, implantaremos ainda este ano a primeira turma de doutorado em Ciências Contábeis. Estamos ampliando, ainda mais, essas possibilidades de aprimoramento por meio do Ensino à Distância, cujo projeto está sendo reavaliado, pois não gerou, em sua primeira etapa, os resultados desejados. O Programa de Educação Continuada desenvolvido pelo Sistema Contábil Brasileiro não está voltado apenas ao aprimoramento técnico-profissional, mas, principalmente, com a formação cultural e humanística do contabilista brasileiro. A consciência da responsabilidade profissional é imprescindível, mas somente agregada à consciência de nossa responsabilidade social é que nos completará como profissional e como cidadão.

RFS: O Exame de Suficiência foi criado, entre outros objetivos, para mostrar o grau de distanciamento entre o que as universidades ensinam daquilo que o mercado precisa. Que perfil de formandos e qual o nível de ensino da Contabilidade os Exames de Suficiência do CFC vêm descartando. Já é possível identificar deficiências específicas na formação do profissional, a partir das provas dos Exames de Suficiência?

AGB: O Exame de Suficiência veio para proporcionar à sociedade serviços contábeis com maior qualidade, pois inibe o ingresso na profissão daqueles que não alcançaram um grau de conhecimento mínimo, compreendido como básico para o exercício profissional. O Exame de Suficiência é uma experiência ainda muito recente; foi criado em 1999 e implantado em 2000, realizando-se dois exames ao ano.

Estamos, agora em abril, chegando à sua 5ª edição. Embora o Exame de Suficiência tenha provocado a imediata discussão sobre a qualidade do ensino oferecido aos egressos dos cursos de Ciências Contábeis, é muito cedo para se tirar conclusões deste nível. Acreditamos que a melhoria do nível dos recém-formados, passando pelo aprimoramento dos currículos dos cursos de Contabilidade e do corpo docente das universidades, será uma conseqüência natural do debate, cujas mudanças se mostram inevitáveis, levando-se em conta o grau de reprovação obtido nesses primeiros exames. Outro fator será determinante para o debate da qualidade do ensino provocado pelo Exame de Suficiência: trata-se do Provão do Ministério da Educação, ao qual se submeterá, a partir deste ano, o curso de Ciências Contábeis.

RFS: O Senhor acredita que os cursos, atualmente, oferecem aos futuros contadores e técnicos em contabilidade preparo e conhecimentos gerenciais suficientes para assumirem a atividade empresarial?

AGB: A preparação do aluno para ser um empreendedor é uma necessidade que, no meu modo de ver, ainda não foi completamente assimilada pela maioria das instituições de ensino; e isso não se restringe à área da Contabilidade. O desenvolvimento do espírito empreendedor e da correspondente capacidade gerencial é uma demanda dos dias atuais e um pré-requisito para qualquer profissional, mesmo aquele que não vai, de fato, ingressar na atividade empresarial. Digo isso porque, mesmo aquele profissional que irá ingressar na carreira como empregado ou

“Somos, seguramente, a profissão que mais investe no aprimoramento profissional”

profissional liberal, precisa 'gerenciar' sua própria carreira. Entendo que temos muito ainda a que avançar na área do empreendedorismo, pois os cursos oferecidos estão muito voltados à formação técnica, mas não essencialmente direcionados ao que o mercado precisa ou à capacidade criativa do indivíduo. Deviam aproveitar, inclusive, a vocação do brasileiro para esse caráter empreendedor nato, haja vista o crescimento do mercado informal, composto por microempreendedores que, a cada dia, buscam saídas criativas para sobreviver no mundo global.

RFS: Qual deve ser, na sua opinião, o perfil do empresário contábil de hoje?

AGB: A velocidade da informação exige de nós a resposta na ponta da língua. O cliente quer saber, hoje, o que você não poderá protelar até amanhã. A prestação de serviços de qualidade deixa de ser um diferencial para se conquistar um cliente, para se transformar em uma exigência para mantê-lo. O empresário contábil deve estar por dentro de tudo o que ocorre no mundo, deve ter conhecimento global. O registro técnico da evolução patrimonial de qualquer entidade ou a demonstração dos resultados obtidos pela mesma, por meio de relatórios e balanços contábeis, em um determinado intervalo temporal, não é o suficiente para seu gestor. O profissional ou empresário contábil deve oferecer mais, isto é, assumir a postura de consultor e de parceiro, orientar, dar caminhos, diretrizes, etc.. A satisfação do cliente resultará na demanda por mais serviços profissionais e, consequentemente, da maior valoração dos honorários respectivos.

RFS: O que os contabilistas e, em especial, os empresários de serviços contábeis devem buscar em termos de qualificações profissionais/gerenciais, nos próximos anos, para que se ajustem às exigências da economia globalizada?

AGB: A carreira profissional pertence ao próprio profissional. Portanto, deve ele planejar e investir em si, de sorte a obter o maior retorno possível desse investimento. Cada profissional precisa identificar suas habilidades e delinear o seu campo de atuação e ver, por meio desses parâmetros, no que é preciso investir. A especialização em áreas específicas da atividade contábil hoje é uma crescente. Isso decorre da própria complexidade dos serviços a serem prestados. Com a queda das barreiras mercantis ou internacionalização dos negócios, muitas das vezes, o seu cliente do outro lado da rua passou para o outro lado do mundo, empreendeu-se no

“ Devemos despertar para a consciência da participação social e política. O contabilista deve sair da incômoda posição de coadjuvante e passar ao papel principal”

mundo global, obrigando o profissional ou empresário contábil a conviver simultaneamente com os variados sistemas tributários, alfandegários e com normas contábeis dos países onde quer que estejam seus clientes, isso sem falar nos variados idiomas que deverá dominar. Por isso, a especialização é uma necessidade, não dá mais para ser um expert em tudo.

RFS: Em um País onde há um sistema tributário tão confuso e que se altera a cada dia, há condições para o empresário contábil se dedicar a assumir um papel de assessor gerencial de seus clientes?

AGB: O cenário é, sem dúvida, complexo, mas temos que evoluir apesar dele. No mundo corporativo moderno, o grau de exigência sobre o profissional é crescente e nada me faz acreditar que a situação vá mudar em um futuro próximo. O empresário contábil precisa, sim, buscar a excelência e oferecer um algo mais aos seus clientes sem, com isso, deixar de cumprir as suas atribuições básicas. Estamos todos, profissionais contábeis e sociedade em geral, esperando por uma reforma tributária que, mais do que simplificar a vida do contabilista, torne a nossa economia mais produtiva. Aí entra a percepção política do processo; o contabilista deve sair da incômoda posição de coadjuvante e passar ao papel principal. Devemos despertar para a consciência da participação social e política, precisamos estar onde as leis são elaboradas; só assim poderemos influenciar, efetivamente, na melhor adequação das mesmas, com vistas a atingir os desejos da profissão e da sociedade como um todo.

RFS: Que novas transformações o senhor acredita que a Tecnologia da Informação, destacadamente o uso da Internet, trará, principalmente, ao segmento empresarial contábil, a curto prazo?

AGB: O uso, cada vez maior, dos recursos da tecnologia, nesta era digital, é uma realidade; ninguém conseguirá ficar fora desse foco. O que ocorre em qualquer parte do mundo chega ao conhecimento de todos em frações de milésimos de segundo. A internet é, sem dúvida, uma grande propulsora dessa difusão. O empresário contábil, por meio da internet, poderá comunicar-se velozmente com seus clientes, enviando e recebendo dados, ou informações on-line, que antes não era possível, e a um baixíssimo custo. Já podemos, embora ainda não seja uma prática dominante no meio contábil, proceder toda a escrituração contábil e fiscal de um determinado cliente por meio da internet, isto é, sem receber um único papel desse cliente. Hoje, o uso dessa tecnologia na profissão contábil é uma obrigação, que independe de nossa vontade. Isto é fato, pois, para se prestar informações fiscais, sociais ou trabalhistas aos diversos órgãos da administração pública, há que se recorrer ao uso da internet.

RFS: Quais são, atualmente as principais discussões em relação à ética profissional e empresarial na área contábil?

“O desenvolvimento do espírito empreendedor e da correspondente capacidade gerencial é uma demanda dos dias atuais e um pré-requisito para qualquer profissional, mesmo aquele que não vai, de fato, ingressar na atividade empresarial”

AGB: O exercício da profissão, defendendo os interesses do cliente ou empregador, preservando-se, no entanto, a independência e a dignidade profissional do contabilista, é uma das máximas do Código de Ética da Profissão Contábil. Este ponto é sempre a mola mestra das discussões envolvendo o comportamento do contabilista, quer seja como profissional ou empresário contábil. Atualmente, os jornais noticiam o escândalo internacional com o caso da empresa americana Enron, como dantes os casos dos Bancos Econômico, Nacional, etc. Em todos esses casos, a questão reside no cliente-auditor-investidor. O caso ENRON provocou uma polêmica muito grande acerca da responsabilidade dos profissionais que assinaram os balanços da gigante multinacional, especialmente daqueles que assinaram os pareceres de auditoria. O Jornal O Estado de São Paulo, chegou a noticiar o fato com um título bem próprio 'O escândalo Enron deixa o mundo mais atendo à contabilidade'. O CFC tem discutido, interna e externamente, com os vários organismos internacionais dos quais faz parte, buscando soluções ou mecanismos que previnam os desvios éticos que afetam a imagem da profissão contábil, como no caso citado.

RFS: O caso da quebra da empresa norte-americana Enron é um sinal da necessidade de revisão nas práticas de auditoria externa?

AGB: Falar de maneira específica desse caso sem ter o conhecimento detalhado do mesmo não é prudente, pois o mesmo pode ter facetas ou contornos que não conhecemos. A imprensa tem questionado tais normas e, até tenho visto entrevistas de pessoas opinando sobre o caso, falando um monte de besteiras. Chega-se a afirmar que, no Brasil, a falta de leis acerca destas normas deixa uma lacuna que precisa ser preenchida, no entanto, não atentaram para dois fatores importantes: primeiro, que a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as de Auditoria Interna ou Externa, é competência exclusiva do Conselho Federal de Contabilidade; segundo, que tais normas existem e estão em consonância com os padrões internacionais. Não queremos defender os auditores encarregados do caso citado, mas, centram o ataque sobre o parecer da empresa de auditoria, como desvio de foco, para, certamente, cobrir a responsabilidade dos diretores que

“O uso da LRF como argumento para o aumento da CSLL é, ao meu ver, o ‘pano de fundo’ para o desejo desenfreado de aumentar a arrecadação”

levaram à falência a Enron e o órgão americano encarregado de sua fiscalização. Mas é óbvio que o caso Enron dá uma nova injeção às discussões acerca do tema.

RFS: No âmbito da responsabilidade social, de que forma a Classe Contábil pode atuar e contribuir como agente transformador para uma sociedade mais justa?

AGB: O contabilista tem se conscientizado da importância de sua participação nos destinos da sociedade na qual está inserido. É o despertar da consciência da responsabilidade social. O Sistema CFC/CRCs tem estimulado o despertar desta consciência em todas as oportunidades possíveis. O projeto de apoio ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal é uma demonstração clara da nossa participação no processo de mudanças no País. As questões éticas que, como dissemos, também são objeto de discussão, têm óbvias repercussões sociais, uma vez que, da transparência das demonstrações contábeis dependem, não só nossos clientes diretos, mas também os investidores, acionistas, governo, empregados das empresas, etc. Além deste projeto, no decorrer de nossa gestão, buscaremos estimular a participação dos contabilistas em diversas ações sociais como, por exemplo, a campanha nacional de doação de sangue, que pretendemos realizar no 25 de abril, Dia do Contabilista.

RFS: A Lei de Responsabilidade Fiscal veio à tona recentemente, quando foi usada como justificativa pelo Governo para a compensação de parte da correção da tabela do IRPF, com o aumento da CSLL. O CFC vem promovendo diversas ações na divulgação da Lei. O senhor acredita que a LRF está, de fato, impondo mudanças de consciência no sentido de uma gestão responsável de recursos públicos?

AGB: A mudança é lenta, porém inegável. O CFC está acompanhando a gestão de mais de 1.100 prefeituras, dentro do Programa de Incentivo à Gestão Fiscal Responsável, e nos primeiros levantamentos já é possível notar a mudança de comportamento dos gestores públicos. Alguns, mesmo com o peso de passivos anteriores, têm conseguido se ajustar às exigências da LRF. É claro que o resultado deste esforço vai ser uma administração mais voltada para as necessidades reais da comunidade. A Lei é boa, não é perfeita, mas, em um primeiro momento, é preciso ser intransigente na defesa da LRF para evitar descaracterizações que comprometam a eficácia da medida. No entanto, o uso da LRF como argumento para o aumento da CSLL é, ao meu ver, o ‘pano de fundo’ para o

desejo desenfreado de aumentar a arrecadação. O argumento é falacioso, pois, a compensação da perda de arrecadação exigida na LRF só se aplica aos casos de redução de tributo por incentivo fiscal ou outros casos, nos quais não está enquadrada a correção da tabela do IRPF.

RFS: Como o senhor avalia o atual grau de envolvimento e participação da classe contábil no campo político, principalmente no Legislativo Federal, nas discussões dos temas de interesses do segmento, das empresas de serviços ou da sociedade como um todo? Houve, na sua opinião, conquistas significativas nos últimos anos? O que ainda há a avançar? Que ‘espaços’ precisam ser ocupados?

AGB: A profissão contábil é grandiosa, seja na realização de eventos de aprimoramento, na sua organização mundial ou interna, mas não tem expressado tal grandeza quando se trata da participação política. Em 1996, foi feita a pesquisa ‘O perfil do Contabilista Brasileiro’, em que cerca de 93% dos entrevistados responderam que achavam importante a representação política para a Classe Contábil, mas, num contra-senso, apenas pouco mais de 6% responderam que já haviam participado de algum cargo eletivo ou que eram filiados a algum partido político. Essa participação política é condição essencial para a nossa sobrevivência, mas muitos ainda estão em sono profundo quando se discute o assunto. No entanto, a profissão contábil, mesmo fora das casas legislativas, tem conseguido influenciar fortemente nas questões de interesse da profissão contábil, em trâmite ou que tramitam no Congresso Nacional. O CFC/Fenacon tem conseguido, por meio do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários formado por vários deputados federais, que já é uma grande conquista para a profissão, influenciar diretamente nas questões tributárias. O caso mais recente, defendido diretamente e, diga-se ainda, bravamente, pelo próprio presidente Pedro Coelho Neto, é a questão do aumento da CSLL para as empresas prestadoras de serviços, além, da tradicional busca pela inclusão das empresas contábeis no Simples. Ressalto, mais uma vez, que há muitos espaços abertos para serem preenchidos, como a modificação do Decreto-lei n.º 9.295/46, em diversos pontos de interesse de nossa profissão. Entretanto, enquanto permaneceremos fora das casas legislativas, tudo será mais difícil para nós.

RFS: Que ações da gestão anterior o senhor pretende dar segmento e quais as inovações que serão implementadas na sua gestão?

AGB: Entendemos que não se deve vincular as ações ou projetos em andamento no CFC a uma determinada gestão, mas, sim, aos interesses da instituição e da coletividade contábil. Há projetos cujas etapas/resultados envolvem várias gestões; somos e seremos sempre uma seqüência constante. Há projetos, hoje em andamento, que se iniciaram há vários anos e outros que darão frutos vários anos adiante. O que ocorre é que,

em cada gestão, tais ações ou projetos são reavaliados, resultando no incremento de novas ações ou na mudança das diretrizes traçadas. Como exemplo, podemos citar o projeto de Certificado de Gestão Fiscal Responsável, iniciado em maio do ano passado, cujos primeiros resultados só irão cristalizar este ano, com a certificação dos primeiros gestores que se destacarem em 2001, e daí para frente. Outro exemplo é o Cadastro de Responsabilidade Técnica ou ART, como muitos gostam de utilizar. Iniciou-se a discussão por volta de 1990, passando inerte todos estes anos seguintes e, agora, pretendemos retornar a discussão e, quem sabe, pôr fim de vez a esta questão tão crucial para a profissão contábil. A educação continuada, igualmente, não se iniciou agora, apenas fora incrementada ao longo dos anos. Dentre nossos objetivos, nessa etapa, destacamos a interligação do Sistema CFC/CRCs, de sorte a oferecer serviços entre si e à comunidade, on-line, por meio da internet. Outro foco que pretendemos atacar é o despertar da consciência de nossa responsabilidade social e política, dando um enfoque especial a uma maior participação da mulher contabilista, que hoje representa cerca de 33% dos profissionais brasileiros. A maior aproximação entre as diversas entidades contábeis brasileiras, buscando-se um convívio respeitoso e de parcerias, também será nossa busca. Em quaisquer desses pontos, o que iremos sempre enfatizar será o trabalho participativo, integrando as diversas pessoas ou entidades envolvidas em cada projeto.

RFS: Como o Sr. imagina as relações entre os conselhos profissionais e as entidades sindicais representativas de profissionais e do segmento empresarial de serviços?

AGB: Este é o outro lado da mesma moeda. Estamos todos preocupados em desenvolver a profissão contábil. Embora cada entidade tenha sua finalidade específica e uma pauta de prioridades, nunca poderemos perder o foco ou deixar de lado o objetivo maior de nossa existência. A relação tem que ser a mais transparente e direta possível, sempre buscando alargar as parcerias entre as entidades. Precisamos estreitar os canais de interlocução e trabalhar juntos para que os objetivos de cada um sejam mais rapidamente atingidos. O Sistema CFC/CRCs está de portas abertas e disposto a ouvir todos aqueles que queiram somar, em vez de dividir. Nunca devemos deixar que as questões pessoais ou individuais de uma entidade se sobreponham aos interesses da profissão.

“A participação política do contabilista é condição essencial para a nossa sobrevivência, mas muitos ainda estão em sono profundo quando se discute o assunto”



Vai uma promoção aí?

Haroldo Santos Filho*

Experimente ir a uma destas famosas lojas de fastfood, decidido a comprar somente um hamburger. Você talvez se sinta a pior pessoa do mundo. É que aqueles vendedores são treinados a ignorar seu desejo inicial e a ‘empurrar’ de tudo para cima do cliente, desde o ‘megahamburger’, passando pela ‘promoção do hamburger’ e acabando na torta, sorvete ou banana split.

Com todas estas opções e promoções, como é que você pode ter a coragem de pedir somente um simples hamburger?

Quando oferecem algo diferente do que pediu, você tem duas opções. Uma é responder com ‘cara de poucos amigos’: “... Não, obrigado. Não insista porque estou com pressa”. E a outra é aceitar a oferta e aproveitar. Quando você opta pela segunda alternativa, a empresa sempre agradece, pois estará embolsando algo em torno de duas a três vezes mais do que se tivesse atendido a seu pedido original.

Esta técnica, cada vez mais disseminada, parte do pressuposto, aparentemente absurdo, de que aquele que ‘sempre tem razão’, o cliente, não sabe exatamente o que quer. Na verdade, o cliente sabe como quer ser tratado, mas talvez tenha de fato dificuldade em

“O cliente sabe como quer ser tratado, mas talvez tenha de fato dificuldade em reconhecer quais produtos ou serviços atendem melhor às suas necessidades”



reconhecer quais produtos ou serviços atendem melhor às suas necessidades, cabendo esta tarefa ao vendedor.

O que causa estranheza é que no ramo de prestação de serviços não se tem visto com regularidade a utilização deste procedimento. Seja por timidez ou mesmo por falta de conhecimento, o importante é observar que as empresas desta área

acabam perdendo uma infinidade de negócios pela falta desta ousadia.

Um ramo como contabilidade, por exemplo: por que se limitar à escrituração contábil? Por que não oferecer também, a quem precisa, serviços de Imposto de Renda das Pessoas Físicas, gestão em tributos, gestão de custos, implantação de processos de qualidade em controles

internos e até serviços de outras áreas, com parcerias feitas com os respectivos especialistas, tais como psicologia, pesquisas de mercado, advocacia entre outras?

Alguns se preocupam com o foco e por isso não diversificam. Só que é perfeitamente possível manter o foco de sua empresa, com uma atividade principal e ainda adentrar em outras áreas, num estrito cumprimento às atuais necessidades de mercado e com ampla visão comercial. A idéia é poder surpreender o

cliente oferecendo muito mais soluções do que ele poderia esperar, mantendo sempre a convicção de que vender um só ‘hamburger’ é ruim para o cliente e ruim para os negócios.

Haroldo Santos Filho é diretor de Relações Institucionais da Fenacon
E-mail: haroldo@fenacon.org.br

FRIM

Paraná

Qualidade total para empresas paranaenses

A segunda palestra do programa de preparação de empresas paranaenses da base de representação do Sescap/PR, dentro do conceito de qualidade total, foi realizada, durante café da manhã, no dia 17 de janeiro, em Cascavel. Participou o presidente do sindicato, Valdir Pietrobon. Em torno de 60 empresários da região assistiram a exposição sobre os conceitos da qualidade e o processo de Certificação ISO 9002.

O projeto é realizado em parceria entre o Sescap/PR e a Pro iso - Desenvolvimento

Tecnológico - consultoria paranaense especializada na em normatização da qualidade. O objetivo é que, a partir de programas de qualidade formatados para grupos de empresas, haja a diminuição dos custos do processo de certificação ISO.

Para o presidente do Sescap/PR, Valdir Pietrobon, na era atual, a qualidade não é mais um diferencial, mas sim uma necessidade das pequenas e médias empresas, diante das exigências do mercado. "Em tempos modernos é uma obrigação tratarmos nossos clientes com a maior qualificação que pudermos".

A primeira palestra do projeto foi em novembro de 2001, em Foz do Iguaçu. As

próximas devem ocorrer nas cidades-pólo de Pato Branco e Maringá. As empresas que optam pelo programa passam

por uma preparação que ocorre em média durante 12 meses. A partir de então, estão aptas para a auditoria e a certificação.

Ceará

Auditório

O Sesccon/CE inaugurou, no dia 19 de dezembro, em sua sede própria, novo auditório com capacidade para 28 pessoas. A estréia foi no dia 11 de janeiro, com a realização do curso 'Departamento Pessoal'. Na foto, da esq. p/ dir., o vice-presidente do Sesccon/CE, Pretextato Salvador Mello; o diretor Administrativo, Francisco Ossian Bezerra; o presidente, Urubatam Augusto Ribeiro; e o diretor Financeiro, Roberto Moreira Feliciano



Fotos Sesccon/CE

Mato Grosso do Sul

Parceria entre Sesccon e CRC leva cursos ao interior do MS

O Sesccon/MS firmou convênio com o CRC/MS para a realização de eventos conjuntos no Estado de Mato Grosso do Sul. Abrindo a programação, foi promovida, na capital Campo Grande, no dia 30 de janeiro, palestra sobre a nova GIA e DAP, sistema Windows, com a parceria da Secretaria de Estado de Receita e Controle e CDL. Participaram 256 pessoas.

Palestras sobre os mesmos temas também foram realizadas nas cidades de Dourados/MS (31/01), Três Lagoas (05/02), Coxim (07/02), novamente em Campo Grande (19/02) e Corumbá (22/02). O presidente do Sesccon/MS, Laércio José Jacomélli, ressaltou que, nos eventos, ainda foi apresentado aos participantes o vídeo institucional da Fenacon, formatado o banco de dados dos

profissionais e empresas de serviços contábeis do Estado e divulgado os valores da Contribuição Sindical e Confederativa.

Grosso do Sul, Geraldo Moura; e do secretário da Receita e Controle do Estado, Paulo Duarte.

Confraternização

Com a participação de 457 pessoas, foi promovido, no dia 7 de dezembro, o jantar dançante de confraternização do Sesccon/MS. O evento teve a presença do presidente do Sesccon/MS, Laércio José Jacomélli; do presidente do CRC/MS, Odácio Pereira Moreira; do presidente da Junta Comercial do Estado do Mato



Laércio José Jacomélli, presidente do Sesccon/MS

Foto Peninha Machado

HC Donin

BRASIL

PORTAL FENACON